

CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 87 CAMBUQUIRA - MG - MARÇO/JUNHO DE 2020

Malta Direta
Postal
Domiciliária
05124497802019 CAMBUQUIRA
C.M. Cambuquira
CORREIOS
Contribuição por 0,30076, Anual, 5,70



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Em votação histórica Câmara aprova o novo Estatuto dos Servidores Municipais

A data de 29 de abril de 2020, entra, com certeza, para a história de nossa cidade. Após longos 67 anos, o município tem um novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. Fruto de um esforço imensurável entre os Poderes Executivo, Legislativo, Sindicato dos Funcionários Municipais e importantíssimo de se destacar o trabalho da Comissão formada por servidores públicos que analisou o Estatuto minuciosamente.

O Projeto de Lei nº 038/2019, supracitado foi aprovado por unanimidade em uma reunião extraordinária (por conta do Covid-19), após meses de reuniões e debates sobre cada tema, buscando sempre preservar o bem-estar dos servidores. O

Estatuto dos Servidores Públicos é a norma que disciplina o regime jurídico dos servidores públicos civis, isto é, as pessoas legalmente investidas em cargo público de entidade integrante da Administração Pública Direta, de autarquias e de fundações públicas. O servidor público tem um papel decisivo na administração Pública. Sua missão é a de servir o interesse coletivo na forma pela qual ele for democraticamente definido pelo Governo em sentido amplo, ao nível da cúpula dos três poderes. Seu papel, embora subordinado ao poder político dos detentores de mandato popular, está longe de ser passivo. Pelo contrário, e tem de ser ativo: diagnosticando problemas, levantando alternativas, propondo soluções.



Membros do Sindcam (Sindicato dos Funcionários Públicos de Cambuquira: Joelma, Cláudia e André) ladeados pelos vereadores cambuquirenses na data da votação do novo estatuto.

Câmara aprova por unanimidade Projeto de Lei nº 039/2019

Na Reunião realizada no dia 03 de junho, foi aprovado em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 039/2019 que trata sobre o uso e ocupação do solo - institui medidas para aprimorar a eficiência no âmbito urbanístico e as necessidades pertinentes ao Município. Esse PL é um substitutivo que modifica e acrescenta redação de texto à Lei Municipal 1787, de 18 de outubro de 1995, juntamente com seu anexo II e dá outras providências.

Segundo o executivo Municipal, essas alterações foram necessárias, e de acordo com o artigo 82 da Constituição Federal, é atribuída ao município a competência para definir sua política de desenvolvimento urbano com vistas ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e



Os vereadores analisaram por amplo tempo este substitutivo, reunindo-se por diversas vezes com engenheiros civis do município para que fossem debatidos os temas mais relevantes e para a coleta de sugestões ao mesmo.

garantir o bem-estar de seus habitantes.

A legislação que estava vigente no município era antiquada e, embora já estejam em andamento os estudos para apresentação do novo plano diretor, que de forma ampla, sanará muitas questões.

A condição de uso e ocupação

de solo que estava em uso em diversos aspectos implica em limitação à realidade dos municípios além de conflitar situações consolidadas, portanto, a aplicação de parâmetros tecnicamente mais adequados à urbanização é fundamental.

Uma cidade ter lei de uso e ocupação do solo significa dizer



que ela possui uma forma de controlar a utilização do espaço e definir as atividades permitidas nela, devendo ocorrer sob intervenção do Município ou do Estado, que legalmente buscam o desenvolvimento integrado com a proteção ambiental.

Os vereadores analisaram por

amplo tempo este substitutivo, reunindo-se por diversas vezes com engenheiros civis do município para que fossem debatidos os temas mais relevantes e para a coleta de sugestões ao mesmo.

O Executivo Municipal sancionou-a - Lei Municipal 2549 de 10 de junho de 2020.

Palavra do PRESIDENTE

O que é pandemia?

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), uma pandemia é a disseminação mundial de uma nova doença. O termo é utilizado quando uma epidemia - grande surto que afeta uma região - se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa. Atualmente, há mais de 120 países com casos declarados da infecção.

Perguntar. Este é o verbo que melhor resume o que o mundo anda fazendo desde o início da proliferação do novo coronavírus. E as perguntas mais comuns que têm sido feitas neste período de crise generalizada reportam-se para o futuro. Como será o amanhã? Que tipo de vida nos espera quando tudo isso passar? Quando tudo isso vai passar? Em um, dois, três meses ou em um, dois, até três anos? Questões como essas rondam as mentes das pessoas em um quadro de insegurança extrema, em que não sabemos nem mesmo se estaremos saudáveis no fim do dia.

Como cada um pode pensar no próprio futuro mesmo diante de um cenário de tantas incertezas. A pandemia vai nos ensinar a lidar com a incerteza, a insegurança, o desconhecimento. A gente precisa se fortalecer, aprender a amadurecer em situações como essa. Estamos vivendo um processo de amadurecimento com muito sofrimento.

Futuro - Talvez haja mais espírito cívico, mais voluntários a ajudar idosos ou grupos ameaçados pelas novas ondas do vírus. *Maior respeito por quem trabalha no serviço público ou pelos profissionais de saúde, heróis indiscutíveis no combate à pandemia. Poderemos, numa visão otimista, rumar para um mundo em que a ameaça comum do vírus acabe por gerar mais união em vez de divisão. A principal razão para o otimismo é que, embora venha sendo comparada a guerras ou às crises financeiras do passado recente, a pandemia tem um impacto de outra natureza. Mexe diretamente com a saúde e a vida.*

Políticos ficam infectados. Celebidades ficam infectadas. Amigos e parentes ficam infectados. Podemos não estar exatamente 'todos juntos nessa' — como sempre, os pobres sofrem mais. Mas, essa é uma sensação mais real do que jamais vimos antes. Talvez, possamos ver nossos problemas como comuns, e a sociedade como mais do que "uma massa de indivíduos competindo uns contra os outros por riqueza e status".

A Covid-19 não tem ideologia. Revela a importância da boa governança em qualquer regime. Não será vencida na base do tapa ou das armas, pelos brucutus que berram ignorância nas redes sociais. Nossas armas contra aquele grãozinho de poeira nanoscópico precisam ser mais sofisticadas: o conhecimento científico, o trabalho paciente e diuturno nos laboratórios de pesquisa, a agilidade e a qualidade do atendimento médico. É na criatividade e no engenho do cérebro humano que os otimistas depositam suas esperanças. Tenhamos fé!

Celso Alves da Silva - Presidente

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira - **Legislatura 2019/2020**

CELSON ALVES DA SILVA - PRESIDENTE
ISAQUE BERNARDES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE
WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA - SECRETÁRIO

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda. | Fone: (35) 3265 7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Reparos nas ruas Rubi e Esmeralda



Antes



Depois

Na Reunião Ordinária do dia 15 de junho, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 062/2020 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido

de determinar uma operação tapa-buracos nas Ruas Rubi e Esmeralda, no Parque São João.

Segundo a vereadora, faz pouco tempo que esse serviço foi realizado no referido bairro, mas,

com o tráfego constante, os buracos ressurgiram, e os moradores têm requisitado uma nova operação de manutenção. O pedido já foi atendido pelo Executivo Municipal.

Área de recreação no Bairro Figueira



Na Reunião Ordinária ocorrida em 25 de fevereiro de 2019, o vereador Cleiton de Souza apresentou ao Plenário a indicação nº 025/2019 que solicitava ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de uma academia ao ar livre e um

parquinho infantil no Bairro da Figueira.

Argumentou o vereador Cleiton que essa indicação é uma reivindicação dos moradores do Bairro, que sentem a necessidade desta benfeitoria para ampliar as



opções de lazer.

Na data de 28 de junho de 2020, o Executivo Municipal inaugurou a área de lazer do Bairro Figueira e conta com academia ao ar livre, parquinho infantil e iluminação (da praça e do campinho de terra).

Vereador solicita calçamento de ruas no Bairro Parque São João

Na Reunião Ordinária do dia 09 de março, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao plenário a indicação nº 041/2020, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal verificar a possibilidade de destinar parte dos recursos vindouros para o calçamento total das seguintes ruas do bairro Parque São João: Rua Clemente Marques, Rua Santa Rita e Rua Topázio.



Segundo o vereador Celso, os moradores do bairro têm reclamado das condições precárias dessas ruas que, ao contrário das outras vias do bairro, ainda não estão totalmente calçadas.

Providências quanto à plantadeira de trator



Na Reunião Ordinária do dia 29 de junho, o vereador Paulo César Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 069/2020 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências urgentes em determinar ao setor competente da Administração que consiga um local adequado para o depósito da plantadeira do trator, que encontra-se no pátio da Prefeitura Municipal.

Argumentou o vereador Paulo César que, há algum tempo ele tem notado que a plantadeira do trator encontra-se no pátio da Prefeitura, sujeito às intempéries da natureza. Por se tratar de um bem público, cabe a Administração zelar pelo mesmo e providenciar um local adequado para abrigá-la, evitando assim que o equipamento se deteriore, sem uso.

Reforma do Cruzeiro no Alto de Santa Quitéria



Na Reunião Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, o vereador Cleiton de Souza apresentou ao Plenário a indicação nº 013/2020 que solicitava ao Prefeito Municipal a revitalização do ponto turístico de nossa cidade, denominado "Cruzeiro", no alto da Santa Quitéria, com pintura e colocação de bancos.

A época, o vereador Cleiton justificou que a revitalização do ponto turístico acima citado irá proporcionar mais uma opção de lazer aos moradores e visitantes de nossa cidade.

Câmara aprova PL 009/2020 - Denominação de Rua



Na Reunião Ordinária do dia 24 de junho de 2020, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 009/2020 que diz: Art. 1º - o logradouro público identificado como "Rua B", localizada entre as Ruas Charles Berthaud e Ordomundi Gomes Ferreira, passa a denominar-se Rua Odilon de Andrade Barbosa.

Odilon de Andrade Barbosa nasceu em Cambuquira, MG, em 19 de fevereiro de 1909.

Era filho de Laurindo Franco Barbosa e de Celina de Andrade Barbosa.

Em 08 de setembro de 1932, casou-se com Maria da Silva Lemes com quem teve três filhos: Maria Odete Barbosa Moura, José Ivan Barbosa e Jorge Antônio de Andrade Barbosa.

Odilon de Andrade Barbosa foi um dos oito pioneiros que realizaram a Primeira Romaria de Cambuquira até o Santuário de Aparecida/SP, na década de 1930, juntamente com seus irmãos Luiz de Andrade Barbosa e Jo-

sé de Andrade Barbosa e mais cinco amigos: Armando Almeida Santos, Manoel Almeida Santos, Sebastião Oliveira, José Dias da Silva e José Teixeira que, para cumprir uma promessa da mãe dos três filhos citados acima, desbravaram os caminhos até hoje percorridos por centenas deromeiros de nossa cidade e de outros municípios.

Ele trabalhou como porteiro da Escola Municipal Dr. Raul Sá por aproximadamente 10 anos. Logo em seguida, foi funcionário público, trabalhou na Prefeitura Municipal de Cambuquira no cargo de fiscal de obras. Logo após se aposentar, a convite de Arnaldo Lemos Siqueira, gerenciou o Hotel Globo por mais de 20 anos até o seu falecimento em 24 de janeiro de 1980, aos 71 anos.

Desnecessário, pois, maiores justificativas para essa proposição, conto com o apoio de meus pares para a justa homenagem ao cidadão, pioneiro, Odilon de Andrade Barbosa, concluiu o vereador Isaque.

Vereador solicita sinalizações na Rua do Abatedouro Pico Pico



Na Reunião Ordinária do dia 29 de junho, o vereador José Henrique da Cunha apresentou ao Plenário a indicação nº 073/2020, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência: Determinar ao setor competente da Administração a colocação de um redutor de velocidade antes da portaria do Abatedouro Pico Pico (vindo do Tião Pião) e as se-

guintes placas de sinalização: entrada e saída de veículos pesados a 50 m (nos dois sentidos da via) e "pátio de pesagem veicular - balança".

Argumentou o vereador Henrique que, o redutor de velocidade e as placas trarão maior segurança aos moradores do bairro, aos transeuntes e aos motoristas que por ali trafegam.

Vereador solicita informações sobre construção de creche



Na Reunião Ordinária do dia 22 de junho, o vereador Eraldo Nazário Gomes apresentou ao Plenário o requerimento nº 021/2020, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a construção da Creche na Escola Municipal Sementinha, a saber: 1) Informar a Empresa ganhadora da Licitação; 2) Encaminhar cópia das notas fiscais referentes a compra de materiais empregados na obra; 3) Valor do contrato; 4) Início da obra e prazo para conclusão; 5) Engenheiro da empresa responsável pela obra, informar inscrição no CREA; 6) Engenheiro do município responsável pela fiscalização da referida obra, informar inscrição no CREA.

Argumentou o vereador Eraldo que o objetivo desta solicitação é esclarecer dúvidas deste vereador e também da população.

Câmara aprova PL nº 010/2020 - denominação de logradouro

Na Reunião Ordinária do dia 13 de julho, a Câmara Municipal de Cambuquira aprovou, por unanimidade, o PL nº 010/2020 de autoria do vereador Isaque Bernardes da Silva que denomina "Avenida José Ivan Barbosa" a Avenida Paraná, no Bairro Marimbeyro.

José Ivan Barbosa nasceu em Cambuquira em 24 de março de 1937, filho de Odilon de Andrade Barbosa e Maria da Silva Lemes. Casou com Iris da Motta Barbosa, com quem teve seis filhos: Isa Aparecida, Ivana Lúcia, Isabel Cristina, Iris Regina, Carolina Beatriz e José Ivan Barbosa Filho.

Começou a trabalhar ainda muito menino, com 11 anos entregava pão da padaria de seu avô Laurindo. Já moço, saiu para trabalhar em São Paulo, depois foi caminhoneiro, viajava para o norte do país.

Em 1963, ele se casou com Iris da Motta Barbosa, natural de Teresópolis/RJ e foi morar em São Lourenço/MG e trabalhava como mecânico.

Em meados de 1965, voltou para Cambuquira onde começou uma nova trajetória, abrindo sua própria oficina, na Avenida Virgílio de Melo Franco, num galpão alugado, hoje é a sede da Caixa Econômica Federal.

Em 1969, mudou-se para Teresópolis/RJ para trabalhar em uma conceituada agência de carros: Irmãos Tokuda - DKW/Vemak.

Em 1970 comprou uma Kombi para trabalhar à noite, levando alunos para a Faculdade de Petrópolis/RJ.

Em 1979, retornou para Cambuquira com sua família, já composta por cinco filhos e esposa. Em um barracão alugado na Avenida Quintino Bocaiuva, montou sua oficina onde permaneceu até o ano de 1988. Neste mesmo ano a Auto Mecânica Ivan mudou-se para sua sede própria no Bairro Marimbeyro, Avenida Paraná, nº 10.

Devoto de Nossa Senhora Aparecida, ia todos os anos em romaria a pé até o Santuário Nacional de Aparecida/SP agradecer aos pés da imagem.

Foi membro da Diretoria do Clube Campestre de Cambuquira. Tesoureiro e depois Presidente da Associação de Moradores do Bairro do Marimbeyro.

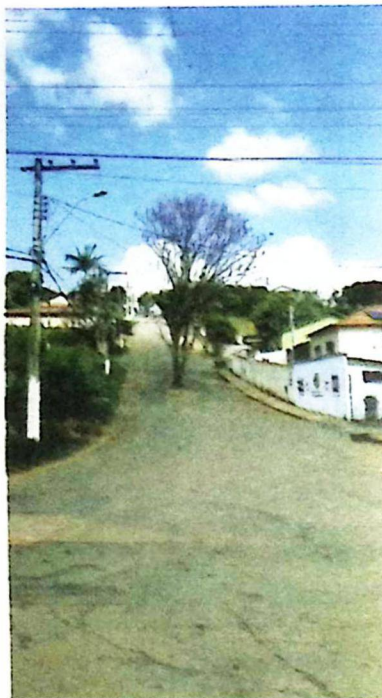
Nas eleições municipais de 1997, concorreu ao cargo de vereador e ficou como suplente, assumindo o cargo em setembro de 2000 até 31 de dezembro de 2000.

No ano 2000 ganhou as eleições como Vice-Prefeito. Continuou trabalhando como mecânico, pois, amava sua profissão. Gostava de ensiná-la aos mais jovens e muitos tiveram a oportunidade de trabalhar com ele.

José Ivan Barbosa, empresário, faleceu em janeiro de 2011 por complicações de saúde, deixou esposa, seis filhos, seis netos e cinco bisnetos.

A Empresa Auto Mecânica Ivan permanece em funcionamento sob a gerência de seu filho mais novo, José Ivan Barbosa Filho (Ivanzinho).

Desnecessário, pois maiores justificativas, concluiu o vereador Isaque.



Operação tapa-buracos nos Bairros Parque São João e N.S. de Fátima

Na Reunião Ordinária do dia 06 de julho, o vereador Wellington Oliveira de Paula apresentou ao Plenário a indicação nº 076/2020 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração Municipal providências urgentes no sentido de realizar operação tapa-buracos nos Bairros Parque São João e Nossa Senhora de Fátima.

Justificou o vereador Wellington que a indicação atende ao pedido dos munícipes que moram naquelas localidades e os que passam pelos Bairros têm reclamado da falta de manutenção.



Vereador solicita informações sobre estradas rurais



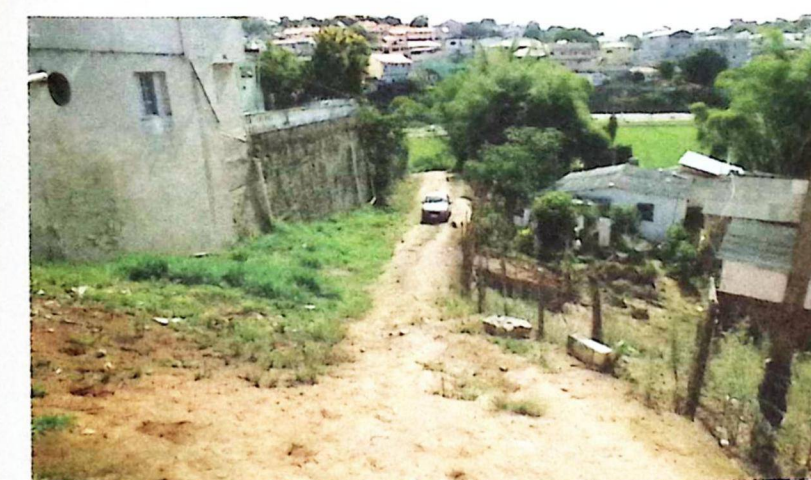
Na Reunião Ordinária do dia 10 de fevereiro, o vereador Eraldo Nazário Gomes apresentou ao Plenário o requerimento nº 004/2020, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte informação: Quando será realizada a manutenção das seguintes estradas rurais: Cantagalo, Barro Vermelho, Xororó, Boa Vista, Miranda e Palestina.

As estradas rurais possuem extrema importância econômica, social e ambiental,

pois são responsáveis pelo acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer e pelo escoamento da produção agrícola e, consequentemente, pelo abastecimento das zonas urbanas.

Segundo o vereador Eraldo, as referidas estradas encontram-se danificadas, prejudicando o acesso e ocasionando contratempos e muitos prejuízos aos seus usuários.

Vereador pede iluminação na Av. José Benedito de Paula



Na Reunião Ordinária do dia 26 de setembro de 2017, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 149/2017 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providenciar, através do órgão competente, a instalação de iluminação pública com postes, fiação e braços com lâmpadas no prolongamento da Avenida José Benedito de Paula.

Segundo o vereador Celso, a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental

importância para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade e, diante disso, vimos solicitar, mais uma vez, solicitar junto ao Poder Público Municipal essa tomada de providência quanto à colocação de iluminação no trecho supramencionado, proporcionando tranquilidade para as pessoas que por ali trafegam e residam.

Vereador pede revitalização de Praças

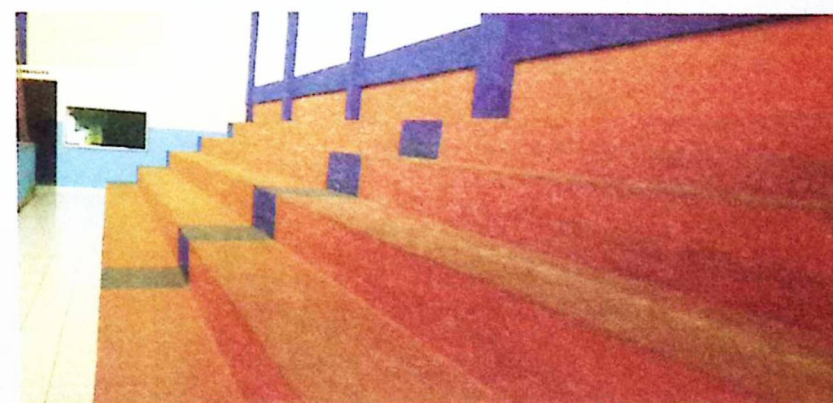


Na Reunião Ordinária do dia 06 de julho, o vereador Wellington Oliveira de Paula apresentou ao Plenário a indicação nº 077/2020 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente da Administração a realização de obras de revitalização da Praça próxima ao Bar do Lau, no Bairro Parque São João e da Praça Amedeo Pano-ne, no Bairro Centenário, incluindo a instalação de Academia ao Ar Livre e Parque Infantil.

Segundo o vereador Wellington essa

solicitação visa melhorar os espaços públicos tão importantes para os munícipes. Neste caso, para os moradores dos bairros citados, tornando o ambiente mais harmonioso e acolhedor.

Vereador pede providências em arquibancada do Poliesportivo



Na Reunião Ordinária do dia 29 de junho, o vereador Paulo César Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 068/2020 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a construção de degraus intermediários na faixa central das arquibancadas do Poliesportivo Municipal.

Segundo o vereador Paulo César, a pre-

sente indicação faz-se necessária, uma vez que os degraus da arquibancada do Poliesportivo dificultam o uso pelas pessoas, inclusive por parte das crianças, mulheres e pessoas idosas, devido à sua altura. A construção dos degraus intermediários trará mais segurança àqueles que frequentam o local, concluiu.

Executivo e Legislativo repassam R\$ 50 mil ao Hospital



Crédito da Foto: Guilherme Nogueira

Representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Diretoria do Hospital no ato de formalização do repasse financeiro.

O prefeito Fabrício Simoni encaminhou à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei 009/2020, que autoriza o município a destinar recursos ao Hospital Geral de Cambuquira (Lar de Meimei) para ser utilizado no tratamento ao Coronavírus (Covid-19), aprovado por unanimidade, com trâmite de urgência pela Câmara. De acordo com o PL 009/2020, o Município está autorizado a repassar R\$ 50 mil ao HGC, valor que, segundo com o presidente

da entidade, André, irá ajudar muito a entidade e preparar-se para o combate à doença. A Câmara Municipal em parceria com o Executivo Municipal está repassando 50% deste valor, ou seja, R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para ajudar no custeio desta despesa, objetivando a melhoria no tratamento de nossos munícipes contra o vírus Covid-19. Vale lembrar que a Câmara já ajuda a Prefeitura no repasse mensal para custear o Pronto Atendimento

daquele Hospital. Essa ajuda, no valor de R\$ 25 mil reais, somado com o valor da Prefeitura R\$ 80 mil dá um montante de R\$ 105 mil reais mensal para o atendimento à população. Na data de hoje, 28 de abril, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo reuniram-se com a Diretoria do Hospital para realizarem a entrega do cheque no valor de R\$ 50 mil reais. A Diretoria se comprometeu, conforme cita o PL, a prestar contas deste dinheiro junto a Prefeitura, Câmara e Conselho de Saúde.

Câmara Municipal aprova Código Sanitário

A Câmara Municipal de Cambuquira aprovou por unanimidade, na Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2020, o Código Sanitário do Município.

Art. 1º - Qualquer assunto ou matéria, relacionados a produtos, serviços, estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, o âmbito municipal, reger-se-á pelas disposições contidas neste Código, na sua regulamentação e nas regras das NTE (Normas Técnicas Especiais), bem como, nas demais legislações estaduais e federais que dizem respeito à matéria sanitária. Parágrafo Único - As normas sanitárias constantes nesta Lei são aplicáveis para todos os profissionais, independentemente de sua categoria empresarial, e para os prestadores de serviços autônomos.

A Constituição Federal, nos artigos 196 e 197, estabeleceram como obrigação do Poder Público, regular, fiscalizar e controlar toda e qualquer ação ou serviço de saúde - seja público ou privado - devendo orientar sua atuação no sentido de reduzir o risco de doenças e outros agravos e também, de garantir a todos, em igualdade de condições, o acesso a tais ações e serviços de promoção, proteção ou recuperação da saúde. O Poder Público, face

aos ditames constitucionais, regulou através da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº 8.080/90) as ações e os serviços públicos destinados a promover, proteger ou recuperar a saúde. Criou também, através da Lei Federal nº 9.782/90 o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, destinado a eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde advindos de produtos, medicamentos alimentos serviços de saúde e serviços de interesse da saúde. A Lei Orgânica da Saúde estrutura o SUS, define as diretrizes que devem orientar sua organização, direção e gestão, a distribuição das responsabilidades entre as três União, Estados, e Municípios e, entre outras, disciplina a formulação e execução da política de recursos humanos na área da saúde. Neste contexto, as ações de saúde, pela natureza de seu objeto e de sua intervenção, são extremamente dependentes da qualificação de sua força de trabalho. A Vigilância Sanitária, devido à importância e a complexidade de seu campo de atuação que requer saberes provenientes de diversas áreas do conhecimento, ne-

cessita de equipes multidisciplinares, capazes de avaliar estruturas e processos de produção de bens e serviços, sob a ótica da ponderação do risco à saúde. Devem compreender que a essência da prática da Vigilância Sanitária é uma ação permanente de avaliação e de tomada de decisão. Outro fator que merece destaque é o processo de trabalho do profissional de Vigilância Sanitária, que impõe limitações quanto ao vínculo empregatício e impedimentos quanto ao exercício profissional, uma vez que, jurídica e eticamente, o profissional de Vigilância Sanitária não pode exercer concomitantemente a função de fiscal e outro cargo no Setor regulado pela Vigilância Sanitária. As ações de Vigilância Sanitária são ações do Estado e, é indispensável reconhecer a necessidade de aplicação da imposição legal de poder - dever de fiscalizar e atuar os responsáveis por práticas que apresentem riscos à saúde individual e coletiva.

Com a aprovação deste Projeto de Lei, damos o primeiro passo na direção do cumprimento das condições estabelecidas pelo SUS para a municipalização das ações de Vigilância Sanitária.

Câmara Municipal aprova Subvenção para o Lar dos Velhinhos Irmã Marieta

Em Reunião realizada no dia 20 de maio, a Câmara Municipal de Cambuquira, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 010/2020 que autoriza o Executivo a celebrar termo de cooperação para subvenção ao Lar de Velhinhos Irmã Marieta (Vila Vicentina).



Art. 1º - Fica o Município de Cambuquira autorizado a despende no ano de 2020, ao Lar de Velhinhos Irmã Marieta, entidade inscrita no CNPJ nº 19.071.083-0001/38, que exerce atividades de caráter social no Município, o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais, anuais). Parágrafo Único - os repasses serão depositados em duodécimos até o dia 20 de cada mês.

Vale ressaltar que, o Lar de Velhinhos Irmã Marieta, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que tem por propósito amparar pessoas idosos e carentes, com atendimento humanizado e proporcionando-lhes assistência médica, moral, social e material, implementando melhorias em sua qualidade de vida.

O Lar de Velhinhos Irmã Marieta, ao realizar atividades que promovam a assistência social benéfica de seus acolhidos, busca a inclusão dos necessitados no convívio social, sem distinção de nenhuma natureza em seu atendimento e abrigo, executando tarefas de reconhecimento público.

Câmara aprova Projeto de Lei nº 004/2020

Na Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 004/2020 que dispõe sobre o atendimento preferencial e sobre a utilização de vagas de estacionamento preferenciais aos portadores de fibromialgia.



Argumentou a vereadora Rejany que a fibromialgia provoca dores no corpo e sensibilidade articular, comprometendo a mobilidade da pessoa. Atualmente no Brasil aproximadamente 3% da população é atingida pela doença, com predominância no sexo feminino.

A fibromialgia não é uma doença fatal, mas devido às fortes dores causadas e o incômodo constante, as pessoas acometidas merecem certos cuidados. Com esse PL, queremos dar mais qualidade de vida a essas pessoas e diminuir dificuldades enfrentadas no dia a dia.

Após os trâmites legais o PL foi aprovado, por unanimidade em Reunião Ordinária. Sancionado Pelo Prefeito Municipal - Lei Municipal Nº 2538 de 31 de março de 2020.

Art. 1º - ficam os estabelecimentos públicos e privados de acesso ao público obrigados a incluir os portadores de fibromialgia nas filas de atendimento prioritário, destinados às pessoas com deficiência. Art. 2º - É permitido aos portadores de fibromialgia estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.